

DO COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA À ECONOMIA SOLIDÁRIA DIGITAL¹

Marília Veríssimo Veronese²

Julice Salvagni³

1 INTRODUÇÃO

Na última década, assistiu-se ao exponencial crescimento da economia de intermediação *online* de serviços e bens de vários tipos, que possuem como elemento comum a utilização de plataformas digitais, especialmente durante e após a pandemia de covid-19. Tal fenômeno vem sendo chamado de economia de plataforma, que produziu mudanças significativas não só no trabalho, mas também nas subjetividades de trabalhadores e cidadãos. Segundo Grohmann (2021, p. 13), o trabalho em plataformas é um “laboratório de luta de classes”, significando tanto o aumento da exploração pelo capital, por meio do controle e gestão do trabalho, como a possibilidade de construção de alternativas pelos trabalhadores, quando engajados em processos de associação autogerida.

O trabalho em plataforma passa a ser entendido como um ecossistema que envolve atores humanos e não humanos: empresas, acionistas, investidores, trabalhadores, usuários e consumidores, Estado, algoritmos, programas de rastreamento e extensas bases de dados (Srnicek, 2017, p. 43). De acordo com Gaiger (2020), trata-se do “capitalismo de crise”, que produz efeitos sociais deletérios, especialmente no que se refere aos processos de exploração e mercantilização das relações sociais. Teoricamente, o fenômeno da plataformização do trabalho, presidido pelas grandes empresas transnacionais, é abordado neste texto como uma nova colonialidade, que se faz não pela conquista geográfica, mas pela captura das subjetividades dos trabalhadores envolvidos e pela coleta de dados dos cidadãos, por meio das interações geradas na interface das plataformas.

Durante os últimos anos (2023-2024), a principal denominação entre ativistas e pesquisadores, no Brasil, mudou de *cooperativismo de plataforma* para *economia solidária digital*. Apesar de a expressão cooperativismo de plataforma (Scholz, 2016) ter ganhado relevância em termos políticos e acadêmicos, estudiosos brasileiros têm pensado em termos da economia solidária digital. Esta, mantendo uma herança das lutas populares, se relaciona às potencialidades da tecnologia e à propriedade democrática de organizações autogeridas.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt79/esp5>

2. Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). *E-mail*: mariliav@unisinos.br.

3. Professora adjunta no Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). *E-mail*: julicesalvagni@gmail.com.

Esses empreendimentos podem ter níveis variados de envolvimento com as tecnologias digitais, sendo impulsionados ou apoiados por elas. Isso traz para o debate tanto as plataformas que se criam em uma estrutura horizontal como os empreendimentos tradicionais da economia solidária (Ecosol), que agora precisam incorporar infraestruturas tecnológicas para se manter comercialmente ativos. Muitos desafios estão presentes, como o alto custo de formalização, a falta de capital de giro e o mercado excludente e dominado pelas plataformas de investidores. Empiricamente, trata-se de coletivos, associações e cooperativas que têm buscado organizar as suas lutas em torno de uma agenda da economia solidária digital, debatendo a inclusão e a apropriação da tecnologia pelos trabalhadores. O Brasil ainda tem poucas iniciativas, mas nesses empreendimentos há diretrizes que buscam desenvolver cooperativamente soluções para suas dificuldades, com forte demanda por políticas públicas específicas, que gerem renda e dignidade para os trabalhadores.

2 TRAJETÓRIA DA ECOSOL NO BRASIL: AS FORMAS DE COOPERAÇÃO POR PLATAFORMA

Os chamados empreendimentos econômicos solidários (EES), no Brasil, sempre apresentaram uma realidade multiforme, fazendo com que o campo da Ecosol no país fosse plural, tanto em termos de formatos organizacionais como de trabalhadores e trabalhadoras associadas. Conforme Veronese, Gaiger e Ferrarini (2017, p. 89):

O termo ganhou expressão e oficialidade no Brasil a partir dos anos 1990, à medida que despon-taram no país iniciativas econômicas notabilizadas e reconhecidas por sua natureza associativa e suas práticas de cooperação e autogestão. Ao expandir-se, a economia solidária veio a abarcar diversas categorias sociais e variadas modalidades de organização, como unidades informais de geração de renda, associações de produtores e consumidores, sistemas locais de troca, comunidades produtivas autóctones e cooperativas, dedicadas à produção de bens, à prestação de serviços, à comercialização e ao crédito.

O envolvimento das pessoas que trabalham nos EES com a gestão cotidiana, no quesito socialização dos recursos produtivos e sobras, além da prática da equidade e sustentabilidade, também varia muito entre os empreendimentos. Outra característica significativa é que o contexto social tem influência importante no desenvolvimento, sucesso ou fracasso dessas práticas econômicas fundamentadas em laços de reciprocidade, nas quais a geração de renda atende a necessidades coletivas e as quais têm forte sentido social.

Na época da emergência e ascensão da Ecosol no país, no período da primeira eleição de Lula, do Fórum Social Mundial etc., o cenário era positivo para as iniciativas progressistas, o que permitiu avanços com o trabalho da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (Senaes) junto aos EES, em termos de pesquisa, fomento e criação do Conselho Nacional de Ecosol. Tal contexto mudou radicalmente no Brasil depois do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016. A partir de então, outro cenário passa a existir; com os governos Temer e Bolsonaro, os cortes de gastos sociais e finalmente a pandemia de covid-19, a busca pelo trabalho mediado por plataformas, geralmente em condições precárias, foi exponencialmente catapultada.

Com isso, emerge a realidade da precarização do trabalho por plataformas, acentuada durante os anos de crise econômica e política, e reemergem o autoritarismo e o ultraneoliberalismo no Brasil.

Assim, assistiu-se ao crescimento da economia de intermediação *online* de serviços e de bens de vários tipos, que têm como elemento comum a utilização de plataformas digitais. A configuração desse tipo de atividade, embora tida como autônoma, apresenta clara subordinação. Não há processo seletivo ou contrato de trabalho para os trabalhadores (chamados de “parceiros”), mas, sim, cadastramento e adesão às grandes empresas de plataforma. Há perda de predeterminações sobre a jornada de trabalho e a precificação do serviço. Não se trata de mera *mediação*, ou de *neutralidade técnica de intermediação*, mas de *poder* para definir as regras do jogo, incluindo bloqueios e desligamento peremptório de trabalhadores cadastrados. Trata-se do gerenciamento algorítmico, que, por meio de mecanismos automatizados – mas humanamente programados –, realiza o acesso, a distribuição e a precificação do trabalho. Essa programação envolve ranqueamentos, oferta de bonificações e punições, elementos que materializam o controle do trabalho (Abílio, Amorim e Grohmann, 2021, p. 39). Ou seja, por mais que as plataformas se coloquem como infraestruturas de tecnologia, elas são, na verdade, empresas organizadoras dos processos (Grohmann e Salvagni, 2023).

O desafio colocado a governos, trabalhadores(as) e empresas está no “pacto” dos grandes agentes econômicos no *ubercapitalismo* (Scholz, 2016). Em função disso, no lugar de liberdade de horários, autonomia e ganhos satisfatórios, pode-se encontrar autoaceleração, excesso de horas de trabalho, baixos rendimentos e nenhum direito associado ao vínculo com as empresas.

Isso cria zonas de incertezas, zonas cinzentas e desreguladas, conforme referem Dieuaide e Azaïs (2020). Os autores afirmam que a governança digital se baseia em uma confusão de poderes de coordenação e liderança que dificulta a identificação dos responsáveis, levando à judicialização dos conflitos. Em um cenário global de competitividade desigual, de crescente desvinculação social das atividades econômicas e de uma crise global da democracia, os que trabalham nesse formato devem seguir regras rígidas, sem poder compreender ou contestar (Fleury e Pinho, 2019).

Em termos políticos, há nesse cenário também uma preocupação com um fenômeno de massa, que é a adesão de expressivo número de trabalhadores precarizados de plataforma, principalmente de aplicativos de transporte, à ideologia de extrema-direita. Esse fator se associa à chamada *gig economy*, no processo crescente de precarização do trabalho. A antropóloga Rosana Pinheiro-Machado chega a duas conclusões principais a partir de seus estudos no tema dos que “viraram à direita” na política, tendendo à aceitação acrítica das más condições de trabalho (Pinheiro-Machado, 2023).

Em primeiro lugar, a precariedade econômica proporciona terreno fértil para a germinação de ideias extremistas. Em segundo lugar, a economia da plataforma reforça ainda mais essa tendência em determinados setores. A insegurança experimentada nesse “autoempreendedorismo” laboral leva a reações emocionais negativas, que intensificam a vulnerabilidade. As aspirações desses sujeitos baseiam-se em discursos de empreendedorismo individual com a ilusão da possibilidade de alcançar sucesso e ganhos financeiros, desde que se “trabalhe duro”. Uma das

consequências é um crescente desprezo pelos mais pobres, causando uma identificação com as camadas socioeconômicas superiores. Para se diferenciar dos que recebem auxílio do governo, o “trabalho autônomo” os aproximaria dos empresários, e não dos precarizados “de baixo”.

Com a tradução do livro de Trebor Scholz realizada pela Fundação Rosa Luxemburgo (Scholz, 2016), conformou-se no país um campo que se reivindicava, a princípio, como cooperativismo de plataforma. Durante o último ano (2023-2024), a principal denominação entre ativistas e pesquisadores, no Brasil, mudou de *cooperativismo de plataforma* para *economia solidária digital*. Os diferentes nomes utilizados para definir o fenômeno são parte de um esforço para historizar e localizar os fatos conforme realidades específicas. Cooperativismo de plataforma é uma categoria guarda-chuva, criada no Norte global, que tem suas realidades próprias. Os ativistas e pesquisadores em diferentes contextos do Sul global fazem circular novos conceitos, conhecimentos produzidos pelos próprios trabalhadores em busca de autonomia (Grohmann, 2023).

Possivelmente, essa mudança se deveu à tradição e ao espaço que o campo da Ecosol tem no país desde os anos 1990 (Singer, 2002; Gaiger e Laville, 2009), além da retomada da Senaes com o terceiro governo de Lula, a partir de janeiro de 2023. Para Grohmann (2023), os trabalhadores têm tratado a dimensão tecnológica a partir de uma perspectiva epistêmica própria da América Latina.

Na realidade brasileira, contudo, a luta por políticas públicas e fomento apenas começou. A verba da Senaes é diminuta e não se pode contar com um fomento adequado e necessário, em tempos de orçamento público limitado pelo controle cada vez maior exercido pelo parlamento federal. O financiamento insuficiente tem sido questionado por ativistas e trabalhadores(as), uma vez que se percebe que outras áreas recebem muito mais incentivo, muitas vezes setores que concentram renda e não têm caráter redistributivo.

No campo formado pelos EES propriamente ditos, articulam-se temas como dados comuns, tecnologias abertas, trabalho decente, governança democrática e autogestão, entre outros (Fuster Morell, Espelt e Cano, 2020; Grohmann, 2021). Muitos desafios estão presentes, como o alto custo de formalização, a falta de capital de giro e o mercado excludente e dominado pelas grandes plataformas de investidores, que acumulam poder econômico e político de modo notável. A resposta tem sido a tentativa de reunir-se em coletivos, associações e cooperativas que têm buscado organizar as suas lutas em torno de uma agenda da economia solidária digital, debatendo a inclusão e a apropriação da tecnologia pelos trabalhadores.

3 INCURSÃO AOS REGISTROS EMPÍRICOS: OS DESAFIOS E AVANÇOS DA AUTOGESTÃO

O Brasil está vendo surgir um movimento de pequenos coletivos e cooperativas que utilizam plataformas para a execução do seu trabalho. Em linhas gerais, tais projetos buscam um espaço de propriedade do trabalhador, no qual o coletivo deve criar, com base nas suas próprias regras, os modos de trabalhar. Sob esses pilares, as iniciativas da economia solidária digital vêm se consolidando como uma oportunidade de oferecer melhores condições aos trabalhadores.

Alcançando certa notoriedade, acredita-se que tal movimento possa servir para pressionar pela regulamentação das plataformas.

Esses arranjos associativos são plurais e recentes, permitindo que a economia solidária digital assuma diferentes formatos em uma concepção comum. Assim, no sentido de explorar as características desses coletivos, serão descritos os empreendimentos de diferentes naturezas que contemplam uma organização horizontal e que já são uma realidade no Brasil. Para tanto, apresentam-se duas iniciativas distintas entre si, que é o caso da Contrate Quem Luta, plataforma coordenada pelo Núcleo de Tecnologia do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) e a Liga Coop, que reúne motoristas que trabalham com o transporte privado individual de passageiros.

Atuando no segmento de serviços gerais, a Contrate Quem Luta é um assistente virtual criado pelo núcleo de tecnologia do movimento e já disponível na cidade de São Paulo e região metropolitana. Entre os serviços oferecidos, constam diferentes prestadores das áreas da construção civil, estética, limpeza e higiene. Essa iniciativa surgiu do Núcleo de Tecnologia do MTST, por compreender que a geração de renda era um fator determinante para a manutenção dos espaços de resistência, especialmente em um momento de alta do desemprego. Esse coletivo carrega em si dupla função: de promover a autogestão e ainda ser uma ferramenta subsidiária do próprio movimento de luta pela moradia. O Núcleo de Tecnologia procura organizar militantes e programadores a partir de lógicas de soberania digital popular, compreendendo a tecnologia como um aspecto central na educação, no trabalho e na luta de classes. A metodologia de ensino do núcleo é “inspirada em Paulo Freire, robótica, internet das coisas, *design* de *webservices* e muita, mas muita mão na massa”.⁴

A Liga Coop é uma iniciativa criada a partir do intercooperativismo de mobilidade urbana. Uma das primeiras iniciativas foi a Liga By Comobi, um aplicativo local, criado na cidade de Caxias do Sul-RS em 2021, que no lançamento já contava com quatrocentos motoristas cadastrados. Com o surgimento de movimentos cooperados similares em vários estados brasileiros, em 2023, foi criada a Federação Nacional das Cooperativas de Mobilidade Urbana, a Liga Coop, “simbolizando a união de forças para transformar o transporte no Brasil”.⁵ Assim, a partir da integração de diferentes cooperativas, a federação pôde constituir-se de forma exponencial, alcançando hoje mais de 10 mil motoristas em vinte cidades brasileiras.

Essas experiências coletivas, entre outras, são um indicativo de enfrentamento à plataformação do trabalho dominada por grandes corporações transnacionais. Nesse sentido, há um potencial progressista circunscrito nas práticas associativas. Ainda que discreto, já é possível considerar que há um movimento da luta de trabalhadores(as) nesse contexto. As iniciativas aqui referidas surgem a partir do descontentamento com as plataformas comerciais. Seja pela baixa remuneração, pela ausência de segurança ou por não serem aceitas nas plataformas hegemônicas, a economia solidária digital passou a ser uma alternativa a essas pessoas.

4. Disponível em: <https://www.nucleodetecnologia.com.br/>. Acesso em: 12 dez. 2023.

5. Disponível em: <https://www.instagram.com/ligacoopoficial/>. Acesso em: 19 dez. 2024.

Entretanto, o contexto de desigualdade acerca dos modos de produção faz com que as cooperativas demandem um suporte técnico e financeiro inicial. No Brasil, as regras e custos para formalização de uma cooperativa de trabalho não são amigáveis para trabalhadores(as) sem capital. Essa dimensão burocrática pode ser complexa e demanda um conhecimento especializado dos(as) trabalhadores(as). Por isso, reforça-se a importância de políticas públicas que visem apoiar a gestão, a aquisição de equipamentos e a consolidação dos processos na formação dessas iniciativas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se a premissa de que a economia solidária digital, apesar de guardar inúmeras características ímpares, sobretudo no que diz respeito às tecnologias digitais, não representa um movimento de resistência exatamente novo. Isso porque há um acumulado de conhecimentos e práticas que versa sobre o associativismo, os arranjos colaborativos, a Ecosol, o cooperativismo, entre outros, que não deve ser desprezado. A realidade das iniciativas brasileiras tende a ser mais plural, informal e local do que modelos cooperados usados nas análises realizadas no Norte global. Por essas razões, a nomenclatura da “economia solidária digital”, que passa a ser usada pela Senaes, parece representar melhor esse contexto multifacetado no Brasil, tanto do ponto de vista teórico como empírico.

Sendo assim, seja o que for que vá definir *as plataformas controladas por trabalhadores*, conforme termo proposto por Grohmann (2023), deve-se levar em conta centralmente a gestão aplicada aos arranjos em questão. Para que possam compor o bojo das iniciativas autogeridas, cabe considerar que a posse coletiva dos meios de produção e a gestão democrática devem ser condições expressas. As organizações, maiores ou menores, formais ou informais, devem manter um compromisso irrestrito com o compartilhamento dos processos de produção, das tomadas de decisão e com a alternância das funções. Cabe salientar que o fomento de políticas públicas para os EES digitais é de caráter indispensável.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. Trabalho em plataformas digitais: perspectivas desde o Sul Global. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 18-25, 2021.
- DIEUAIDE, P.; AZAÏS, C. Platforms of work, labour, and employment relationship: the grey zones of a digital governance. **Frontiers in Sociology**, v. 5, n. 2, p. 1-14, 2020.
- FLEURY, S.; PINHO, C. E. **A desconstrução da democracia social e da cidadania urbana no Brasil**. Rio de Janeiro: CEE/Fiocruz, 2019. (Textos para Debate, n. 11). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Sc-cEvvS8fAQrc5UBvHPQSVMhfEUG-DC/view>. Acesso em: 1º nov. 2024.
- FUSTER MORELL, M.; ESPELT, R.; CANO, M. Sustainable platform economy: connections with the sustainable development goals. **Sustainability**, v. 12, n. 18, p. 1-28, 2020.

GAIGER, L. I. A Reciprocidade e os coletivos de auto-organização da vida comum: uma resposta ao capitalismo de crise. **Otra Economía**, v. 13, n. 24, p. 3-24, jul.-dez. 2020.

GAIGER, L. I.; LAVILLE, J. L. Economia plural. In: GAIGER, L. I. *et al.* (Org.). **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009.

GROHMANN, R. **Os laboratórios do trabalho digital**: entrevistas. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

GROHMANN, R. Not just platform, nor cooperatives: worker-owned technologies from below. **Communication, Culture and Critique**, v. 16, n. 4, p. 274-282, dez. 2023.

GROHMANN, R.; SALVAGNI, J. **Trabalho por plataformas digitais**: do aprofundamento da precarização à busca por alternativas democráticas. São Paulo: Edições Sesc, 2023.

PINHEIRO-MACHADO, R. **The rise of the radical right in the global south**. Londres: Routledge, 2023.

SCHOLZ, T. **Cooperativismo de plataforma**: contestando a economia do compartilhamento corporativa. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

VERONESE, M. V.; GAIGER, L. I.; FERRARINI, A. V. Sobre a diversidade de formatos e atores sociais no campo da economia solidária. **Caderno CRH**, v. 30, n. 79, p. 89-104, jan. 2017.

